



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 187, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 67.746/2019,

#### **RESOLVE:**

Considerar nomeado o Sr. Celso Benedito de Jesus – Suplente, como integrante do Conselho Tutelar I de Taubaté, no período compreendido de 31/12/2021 a 14/01/2022, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Roseli Moreira, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 188, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 67.746/2019,

#### **RESOLVE:**

Considerar nomeada a Sr. Regina Cristina de Castro Nascimento de Melo – Suplente, como integrante do Conselho Tutelar II de Taubaté, no período compreendido de 01/01/2022 a 15/01/2022, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Kátia Carolina de Godoi Silva, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 189, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 67.746/2019,

#### **RESOLVE:**

Considerar nomeado o Sr. Jorge de Souza Antunes – Suplente, como integrante do Conselho Tutelar II de Taubaté, no período compreendido de 03/01/2022 a 17/01/2022, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Noeli Moraes de Toledo, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA SEHAB Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**NOILTON SILVESTRE RAMOS, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

Autorizar os servidores, abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Habitação a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA	45881	03939707494	A
CELSON RICARDO SILVA	43519	04329703349	A+B

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de Janeiro de 2022, 383º da fundação do povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Noilton Silvestre Ramos**

Diretor da Secretaria de Habitação

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Habitação

#### **PORTARIA SESPM Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013;

#### **RESOLVE**

Autorizar o servidor da Secretaria de Segurança Pública Municipal a dirigir veículo oficial Municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	RG	CNH	Veículo
Lauro Rosa Magalhães Junior	33047200-8	00833372495 CAT. HAB. AB	AUTOMÓVEL LEVE

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 06 de Janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA PROCESSO: 69.463/2021 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A “COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JUNIOR/2022” VALOR: R\$ 195.538,06 VIGÊNCIA: 27 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0263/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

( Publicado Novamente por Conter Correções )

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA PROCESSO: 63.376/2021 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA “AFFINITI 30 ULTRASOUND SYSTEM” VALOR: R\$ 14.484,55 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0050/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA -EPP PROCESSO: 52.604/2021 ASSINATURA: 23/12/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DOS BANHEIROS DO MERCATAU, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ESCOLÁSTICA MARIA DE JESUS, S/N, EM TAUBATÉ-SP VALOR: R\$ 21.259,79 VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 0002/2021 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E Nº. 155/16, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0023/2020**

#### **PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME PROCESSO: 54.229/19 ASSINATURA: 07/01/2022 OBJETO: PRORROGAR E REAJUSTAR EM 8,235200% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 21/01/2020, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES EM 21/01/2021 VALOR: R\$ 45.447,96 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0249/2019 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O**

Prezado(a) Sr(ª)

GUILHERME ELISON CRUZ DE PAULA

R. MANOEL JOSE DE SIQUEIRA MATOS, 191 – RESID. SANTO ANTONIO

TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 21.314/2019 - Bolsa de Estudo

Fica V. Sª. NOTIFICADA a comparecer junto a esta Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Av.

Tiradentes nº 520 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, para tratar da

restituição do valor correspondente ao financiamento do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA no período de

2017 à 2019, no total de R\$ 28.295,89, validos até 31/10/2021, conforme disposto no Decreto nº 13.262,

de 14 de fevereiro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento dentro do prazo acima implicará na adoção de medidas judiciais.

Divisão de Controle da Arrecadação, 07 de janeiro de 2022.



# QUEM VAI NA FAIXA VAI LONGE.

AO ATRAVESSAR A RUA, VER E SER VISTO EVITA ACIDENTES.